ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021429
N° Registro	2021386
Válido até:	29/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	821.142.187-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO FERNANDO BOLINI KRONKA
ENDEREÇO:	RUA DONA EMILIA, 722, ANEXO HOTEL BURITI, CENTRO - CACHOEIRA ALTA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	821.142.187-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO FERNANDO BOLINI KRONKA
ENDEREÇO:	SAI DE ITARUMÃ-GO PELA R. JOAQUIM BRASILEIRO MACHADO, SEGUE NA ESTRADA RURAL POR 4,5 KM ATÉ UMA CURVA SUAVE A ESQUERDA; DAÍ A ESQUERDA SEGUE POR ESTA ESTRADA POR 30,9 KM; DAÍ ENTRAR A DIREITA E SEGUIR POR 2,7 KM ATÉ UMA CURVA SUAVE A ESQUERDA; DAÍ SEGUE A ESQUERDA POR 6,3 KM ATÉ O IMÓVEL NA COORDENADA UTM 22K – 489977.90 M E / 7897635.00 M S., ITARUMA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	821.142.187-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO FERNANDO BOLINI KRONKA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 1.192,01

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.
IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.
IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.
A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	29/06/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	29/06/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	29/06/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	29/06/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -19.028290240112, -51.126748358576	2: -19.027894775676, -51.126827912722	3: -19.027718173636, -51.12681415602	4: -19.027644460829, -51.126683834444
5: -19.027580138805, -51.126456340685	6: -19.027619653376, -51.126174292586	7: -19.027702006561, -51.125822893759	8: -19.027773130165, -51.125350098003
9: -19.028106633145, -51.124593177653	10: -19.028391564594, -51.123813227728	11: -19.028528426681, -51.123119056095	12: -19.028538579838, -51.122520502269
13: -19.028388836058, -51.122062989615	14: -19.02814255522, -51.121568083573	15: -19.0277774107, -51.121316835371	16: -19.027456934772, -51.121182052275
17: -19.026623758634, -51.121247223193	18: -19.025782407983, -51.121310710399	19: -19.02521960259, -51.121397781252	20: -19.024648627657, -51.121584486953
21: -19.023635995411, -51.12173052768	22: -19.022814683627, -51.121983991737	23: -19.022429857563, -51.122087936249	24: -19.022197942672, -51.122455530567
25: -19.022084330614, -51.122798279245	26: -19.022025110608, -51.123553333252	27: -19.02203334494, -51.124730866912	28: -19.022055726487, -51.125605030313
29: -19.022003987396, -51.125977561877	30: -19.021807250368, -51.12681567436	31: -19.021755122848, -51.127512174724	32: -19.021745839499, -51.128068231037
33: -19.021832669167, -51.129026697184	34: -19.021925663207, -51.129298835632	35: -19.022183653971, -51.129665150136	36: -19.022842650072, -51.130474617857
37: -19.02336464069, -51.131210905826	38: -19.023767540317, -51.131711570473	39: -19.024015635061, -51.13199616258	40: -19.024283337205, -51.13217838145
41: -19.02449869584, -51.132326680716	42: -19.024631921924, -51.132531390298	43: -19.024864783263, -51.132966439575	44: -19.025017708852, -51.132862460399
45: -19.025099758772, -51.132773393535	46: -19.025283853657, -51.13297404393	47: -19.025304430634, -51.133959711751	48: -19.025304463701, -51.134652469755
49: -19.025124694165, -51.135463444184	50: -19.024991194731, -51.136510448136	51: -19.024878348043, -51.136929996763	52: -19.024948277793, -51.137431446529
53: -19.024896596003, -51.137859121175	54: -19.024815303734, -51.138021477054	55: -19.024710785963, -51.139023495451	56: -19.024043987824, -51.139936746736
57: -19.023372772517, -51.140637379955	58: -19.022857870806, -51.141215496157	59: -19.022501566951, -51.141301326752	60: -19.022481458829, -51.142075562074
61: -19.022411368745, -51.142211226859	62: -19.021693713971, -51.142809270681	63: -19.021515572387, -51.142674653749	64: -19.021119082175, -51.14236528819
65: -19.020841189688, -51.142269569593	66: -19.020463321408, -51.142136207315	67: -19.020205849308, -51.142217591189	68: -19.019682174715, -51.142464295292
69: -19.018753401197, -51.143235883959	70: -19.018272175112, -51.143740664374	71: -19.018272895205, -51.144077962599	72: -19.018775838656, -51.145468362083
73: -19.018797758058, -51.145523382079	74: -19.018731830986, -51.145541909991	75: -19.018141545177, -51.145798102773	76: -19.018025369703, -51.145982219326
77: -19.01863728139, -51.148867931133	78: -19.019020211608, -51.148924233327	79: -19.019310520481, -51.14866092098	80: -19.019682919383, -51.148843039906
81: -19.020094094649, -51.148932826232	82: -19.020391734946, -51.148979552619	83: -19.020548470798, -51.149044713219	84: -19.022764042713, -51.148932887156
85: -19.024819159076, -51.148817778115	86: -19.028247486954, -51.148623444215	87: -19.031000903196, -51.148414942098	88: -19.032454545372, -51.148298816695
89: -19.032762225673, -51.148169421383	90: -19.033487566088, -51.14743297832	91: -19.033820660248, -51.147301852544	92: -19.034471056805, -51.147323832947
93: -19.035071081006, -51.147449437017	94: -19.035725964777, -51.147642369473	95: -19.03654118514, -51.148015566333	96: -19.036775957592, -51.147975190751
97: -19.036897457059, -51.147888266549	98: -19.036925166381, -51.147721997692	99: -19.036600366775, -51.145093528309	100: -19.036321233709, -51.142686407025
101: -19.036293423427, -51.141209400103	102: -19.036220100516, -51.135484296604	103: -19.036188972218, -51.134024478105	104: -19.036047107665, -51.133240283334
105: -19.035934573603, -51.132590110337	106: -19.035914465849, -51.13226807237	107: -19.036008455925, -51.131878695173	108: -19.036335970844, -51.131354926056
109: -19.036569878006, -51.130880629725	110: -19.036574012856, -51.130079386124	111: -19.036544288341, -51.129392618425	112: -19.036651918748, -51.129082837528
113: -19.036953758653, -51.128649990544	114: -19.036857553331, -51.128504250928	115: -19.036912073761, -51.128314137801	116: -19.037030621676, -51.128190882654
117: -19.037181283169, -51.128112233878	118: -19.037267624659, -51.128157108226	119: -19.037405935429, -51.127921047315	120: -19.037844398453, -51.126709990961

121: -19.038013615142, -51.126001570696
122: -19.038212286331, -51.125178482626
123: -19.038051438851, -51.124945888961
124: -19.037716988557, -51.124717496514
125: -19.037520381659, -51.124694254704
126: -19.037233888681, -51.124920164653
127: -19.0367261946, -51.125042999112
128: -19.036307402198, -51.125074998048
129: -19.036061673783, -51.125051692047
130: -19.035887080427, -51.124856951089
131: -19.035856298138, -51.124567435806
132: -19.035933186208, -51.124256538852
133: -19.036042246525, -51.123898273751
134: -19.035955449673, -51.123544828597
135: -19.03549563662, -51.123025837124
136: -19.03498049416, -51.122652050486
137: -19.033951943665, -51.122063139519
138: -19.032986579946, -51.121720322731
139: -19.032737557825, -51.121687902149
140: -19.032532582778, -51.121854008136
141: -19.03236119569, -51.121864559996
142: -19.032201113818, -51.121764267051
143: -19.032041216591, -51.12156416868
144: -19.030925554188, -51.121396477137
145: -19.03021535272, -51.12138785908
146: -19.029882339428, -51.121410522961
147: -19.029638093686, -51.121612044033
148: -19.029448497036, -51.121812563567
149: -19.029470290495, -51.122826714834
150: -19.029548993867, -51.123225347279
151: -19.029686828469, -51.123248764945
152: -19.029797745074, -51.123531566629
153: -19.029772036417, -51.123865333817
154: -19.029662078769, -51.124230507996
155: -19.029495420855, -51.124493431443
156: -19.029207684787, -51.124835050439
157: -19.028909296312, -51.125579550948
158: -19.028719368795, -51.126247369966
159: -19.028530812919, -51.126595827953
160: -19.028290240112, -51.126748358576
161: -19.022379918767, -51.09436935066
162: -19.023235272035, -51.086408728797
163: -19.02352180174, -51.083101470356
164: -19.022161519335, -51.084488401032
165: -19.017302466006, -51.090235362729
166: -19.015045136893, -51.093472207274
167: -19.014013865222, -51.095118192927
168: -19.010853468815, -51.100125544761
169: -19.01046882302, -51.101269001075
170: -19.008401725919, -51.107092653665
171: -19.013975564729, -51.107635048158
172: -19.015551304736, -51.107706967696
173: -19.020121159229, -51.110903080465
174: -19.021806736662, -51.112031984799
175: -19.026525636215, -51.1149866518
176: -19.026766814288, -51.11163158239
177: -19.027255885097, -51.107868591392
178: -19.027751397741, -51.108203071919
179: -19.028016430351, -51.10876043682
180: -19.028449467037, -51.110615740658
181: -19.028268525414, -51.113148446026
182: -19.028114665768, -51.114997684569
183: -19.028180707617, -51.115238591217
184: -19.028181658058, -51.115451555427
185: -19.028182435525, -51.115627924333
186: -19.028183536466, -51.115877258161
187: -19.028053476646, -51.116131523587
188: -19.02792512214, -51.116334551656
189: -19.027893695744, -51.116479301921
190: -19.027861871464, -51.116625733387
191: -19.027830291639, -51.116771155198
192: -19.027830974134, -51.116912140714
193: -19.027831597452, -51.117053591306
194: -19.02783221997, -51.117195040235
195: -19.027832841799, -51.11733648616
196: -19.027833464553, -51.117477933403
197: -19.027834074822, -51.11761938928
198: -19.027834853084, -51.1177961941
199: -19.027835615721, -51.117970078523
200: -19.027900848305, -51.118069802624
201: -19.027934584793, -51.118211568733
202: -19.028001320596, -51.118386035889
203: -19.028002413388, -51.118567025008
204: -19.028035976009, -51.118708551169
205: -19.028036458336, -51.118781271931
206: -19.028170347161, -51.119450465819
207: -19.028619860869, -51.119686612004
208: -19.028777580086, -51.119601861916
209: -19.028973162645, -51.119475274161
210: -19.029136055603, -51.119459241462
211: -19.029268128438, -51.119409212215
212: -19.029370661395, -51.119474186539
213: -19.029469085968, -51.119608216588
214: -19.029564074036, -51.119703064968
215: -19.029689393226, -51.119724892433
216: -19.02981742999, -51.119714054572
217: -19.030010949745, -51.119697775831
218: -19.03020419326, -51.119681518937
219: -19.030300189287, -51.119673298301
220: -19.031001452816, -51.119531558172
221: -19.032704432056, -51.118774854849
222: -19.03347732215, -51.117326145651
223: -19.033918738307, -51.117582973944
224: -19.034054911551, -51.118539082837
225: -19.034062358205, -51.119683901149
226: -19.035229733314, -51.121085041604
227: -19.03638396428, -51.121457960917
228: -19.036862242986, -51.121832406477
229: -19.03736019688, -51.12167892083
230: -19.037726001657, -51.120371942021
231: -19.037869073052, -51.118636382789
232: -19.037673457907, -51.117844802623
233: -19.037948833802, -51.116598875074
234: -19.03790941657, -51.115084758586
235: -19.037695211427, -51.114354279557
236: -19.037550353357, -51.114021412919
237: -19.038048295133, -51.11334213229
238: -19.038279981263, -51.113326826812
239: -19.038404899927, -51.113317905875
240: -19.038529441641, -51.113308396951
241: -19.038653884819, -51.113298898233
242: -19.038841218609, -51.113285317771
243: -19.039164908652, -51.113589535646
244: -19.039081241832, -51.115418141426
245: -19.039319533631, -51.117923708707
246: -19.039009426977, -51.118868166197
247: -19.039015221929, -51.119951683768
248: -19.038744523529, -51.121622333131
249: -19.03871536537, -51.121878606324
250: -19.038684755826, -51.121990448547
251: -19.038655535935, -51.122278488354
252: -19.038656552443, -51.122450137957
253: -19.038685055092, -51.122478576158
254: -19.04016102917, -51.123326798951
255: -19.040805655407, -51.123393536766
256: -19.040931746998, -51.123238456554
257: -19.041060578975, -51.123116379616
258: -19.041154966989, -51.123000343608
259: -19.041185895919, -51.122818372648
260: -19.04128121078, -51.122629236607
261: -19.041280474625, -51.122522767296
262: -19.041720308208, -51.120758569034
263: -19.042193774112, -51.119644267811
264: -19.042414237253, -51.118553537605
265: -19.042659062281, -51.118240949932
266: -19.042871744285, -51.118190760457
267: -19.043120198364, -51.11831645534
268: -19.043248714129, -51.118304761881
269: -19.043347401917, -51.118404099757
270: -19.043445021101, -51.118502216558
271: -19.043477725585, -51.11867432645
272: -19.043571325755, -51.118767535773
273: -19.04366516342, -51.118895291286
274: -19.043758303478, -51.118919359065
275: -19.046785320909, -51.121190770885
276: -19.047209678842, -51.121161974534
277: -19.047773004079, -51.119401920322
278: -19.048181008875, -51.118542205518
279: -19.048374626592, -51.11852598043
280: -19.048533505671, -51.118441409144
281: -19.048666030951, -51.118467265921
282: -19.048762866243, -51.118563972653
283: -19.048854444267, -51.118654974259
284: -19.048876824477, -51.118652480523
285: -19.049184553079, -51.118033157219
286: -19.051788291639, -51.111990522513
287: -19.047692907498, -51.109503385121
288: -19.045199651146, -51.107920444811
289: -19.044498049458, -51.10891566306
290: -19.042328665544, -51.107258652118
291: -19.042528463784, -51.106351622597
292: -19.035996220557, -51.102424966097
293: -19.03054961014, -51.09912217799
294: -19.026822307448, -51.096915784319
295: -19.022379918767, -51.09436935066

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **EB3SPAZWTDMT1A4**

Documento emitido em: **29 de Junho de 2021 às 11:45:04**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=EB3SPAZWTDMT1A4**